



Secretaria da Seção Especializada Única em Dissídios Coletivos e Individuais

ATA DA 2ª SESSÃO VIRTUAL DA SUBSEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS II DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO. Às nove horas do sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, teve início a 2ª SESSÃO VIRTUAL da SUBSEÇÃO II do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor desembargador do trabalho **MARCOS GURGEL**, com a participação de Suas Exas. os(as) Sr(as). desembargadores(as) do trabalho **EDILTON MEIRELES**, **MARIA ELISA COSTA GONÇALVES**, **AGENOR CALAZANS**, **VIVIANE LEITE** e **LUÍS CARNEIRO**, de Sua Exa. o Sr. juiz convocado **SEBASTIÃO LOPES**, bem como do representante do Ministério Público do Trabalho, Sua Exa. o Sr. procurador regional do trabalho **CICERO VIRGULINO DA SILVA FILHO**. Sua Exa. a Sra. desembargadora **MARGARETH COSTA** encontra-se de férias e convocada para atuar no TST de 1º/02 a 31/03/2024, sendo substituída nesta SEDI 2 por Sua Exa. o Sr. juiz convocado **SEBASTIÃO LOPES**, titular da 17ª Vara do Trabalho de Salvador. Sua Exa. a Sra. desembargadora **TÂNIA MAGNANI** encontra-se em gozo de férias. Foram convocadas para os julgamentos dos processos aos quais se encontram vinculadas, na qualidade de relatora, Suas Exas. a Sra. desembargadora **SUZANA INÁCIO** e a Sra. juíza convocada **MIRINAIDE CARNEIRO**. Dos **34 (trinta e quatro) PROCESSOS DA PAUTA** - divulgada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, edição do dia 26/2/2024 -, foram **JULGADOS 26 (vinte e seis)**: AR-0000016-85.2023.5.05.0000, ED-0000028-02.2023.5.05.0000, AR-0000073-06.2023.5.05.0000, ED-0000678-49.2023.5.05.0000, MSCiv-0001008-46.2023.5.05.0000, MSCiv-0001022-30.2023.5.05.0000, AR-0001204-16.2023.5.05.0000, MSCiv-0001338-43.2023.5.05.0000, ED-0001352-32.2020.5.05.0000, AR-0001386-02.2023.5.05.0000, MSCiv-0001399-98.2023.5.05.0000, MSCiv-0001414-67.2023.5.05.0000, ED-0001471-85.2023.5.05.0000, MSCiv-0001503-90.2023.5.05.0000, MSCiv-0001641-57.2023.5.05.0000, MSCiv-0002104-96.2023.5.05.0000, MSCiv-0002135-19.2023.5.05.0000, MSCol-0002834-10.2023.5.05.0000, MSCiv-0003345-08.2023.5.05.0000, MSCiv-0004083-93.2023.5.05.0000, MSCiv-0004148-88.2023.5.05.0000, MSCiv-0004313-38.2023.5.05.0000, MSCiv-0004432-96.2023.5.05.0000, AR-0001286-47.2023.5.05.0000, AgR-0001441-50.2023.5.05.0000 e AgR-0001707-37.2023.5.05.0000; e **ADIADOS 8 (oito)**: AgR-0001917-25.2022.5.05.0000, MSCiv-0001495-16.2023.5.05.0000, MSCiv-0001637-20.2023.5.05.0000, MSCiv-0001651-04.2023.5.05.0000, MSCiv-0002663-53.2023.5.05.0000,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho



Secretaria da Seção Especializada Única em Dissídios Coletivos e Individuais

MSCiv-0002743-17.2023.5.05.0000, MSCiv-0002976-14.2023.5.05.0000 e MSCiv-0003389-27.2023.5.05.0000. Nada mais havendo a tratar, a 2ª Sessão Virtual encerrou-se às nove horas do dia treze de março de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente ata, que, após sua aprovação, segue assinada por Sua Excelência o Senhor desembargador presidente da SEDI II. Salvador, 13 de março de 2024. Amilton Alcântara Libório, Diretor de Secretaria da SEDI.

(assinada digitalmente)

MARCOS GURGEL

DESEMBARGADOR DO TRABALHO
PRESIDENTE DA SUBSEÇÃO II DA SEDI